



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº72/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder, a partir de 01/08/2017, aos servidores ANA PEREIRA DO NASCIMENTO, FABIO ANDREI JULIANI VEROLLA, JESSICA DAIANE ANGOTTI, LUCIANA PAES LANDIM DA SILVA, MARCOS KUNICZKI, MAYARA APARECIDA REZEDE DE LIMA OLIVEIRA e RAFAEL BELAN DOS SANTOS, ocupantes de cargos de provimento efetivo desta Casa, adicional de tempo de serviço de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos, por terem completado cinco anos de efetivo exercício no cargo em agosto do corrente ano, nos termos do inciso I, artigo 84 da Lei Complementar nº 01/2011.

Art.2º - Diante do não pagamento do respectivo adicional na folha do mês de agosto, efetue-se o pagamento retroativo na folha de pagamento do mês de setembro do corrente ano.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Apucarana, em 18 de setembro de 2017.

MAURO BERTOLI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se